

ATA Nº 2/2014

-----Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e o Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h00. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento ao executivo que irá estar em funcionamento nos serviços da Câmara um gabinete para entrega do IRS (1ª fase), via internet. Informou ainda que o Município irá fornecer a todas as freguesias do concelho Software para facilitar o preenchimento das referidas declarações, por parte destas aos seus fregueses, que entendam deslocar-se á sua freguesia. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento ao executivo que dia 9 de fevereiro estará em Ferreira do Zêzere a SIC, com o programa “Portugal em Festa”, pretendendo-se com este evento fazer-se uma aposta estratégica na Tigelada. Quanto aos custos os mesmos serão partilhados entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, consistindo apenas em refeições e dormidas. No que se refere á Ocupação da via pública, pelo Sr. Presidente foi sugerido novo mapa de corte de trânsito e ocupação da via pública e de sinalização, devido à necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

montagem de palco para o referido programa. O novo mapa fica em fotocópia anexo á minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o novo mapa, assim como a referida sinalização.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi lembrado ao executivo que dia 25 de janeiro irá decorrer a conferência proferida pelo Senhor Conselheiro Ernesto Cunha, Juiz do Tribunal de Contas, subordinada ao tema "Contas Certas Por Direito Certo e Poder Local: A Accountability no Poder Local", promovida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, sob proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, estando todos convidados a estar presentes. -----

CONTABILIDADE

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 16/2014** no valor total de € **789.375,68** (setecentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **558.584,34** (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **230.791,34** (duzentos e trinta mil e setecentos e noventa e um euros e trinta e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 01 a 23 de janeiro de 2014 no montante de € **105.593,55** (cento e cinco mil quinhentos e noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

PARA CONHECIMENTO

-----**Resitejo - Associação de Gestão de Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, carta registada nos serviços sob o n.º 511 em 16/01/2014, enviam o orçamento e demonstração de resultados para 2014. Tomaram conhecimento.-----

-----**Resitejo - Associação de Gestão de Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, carta registada nos serviços sob o n.º 607 em 20/01/2014, informam da tarifa a aplicar no ano de 2014. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as tarifas para 2014. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	20
Livro	Folhas

-----**Biblioteca Municipal - Ofertas.** Presente Informação n.º 245 em 10/01/2014 com listagem de ofertas à Biblioteca Municipal relativas aos meses de outubro a dezembro de 2013. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente doação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----**Presente Listagem de prestação de serviços do mês de dezembro de 2013.** A Câmara tomou conhecimento, de acordo com a deliberação tomada em 23/10/2013 de emissão de parecer prévio genérico vinculativo. -----

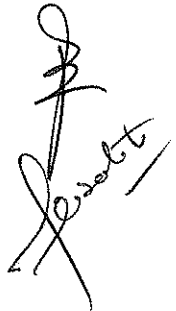
-----**Apoio aos membros da Câmara Municipal - Nomeação de Secretário para Gabinete de Apoio à Vereação.** Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do seu Despacho de nomeação da Dr.ª Sandra Carvalho, para Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereação. Tomaram conhecimento.-----

-----**PEDIDO DE APOIO**-----

-----**Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias,** carta registada nos serviços sob o n.º 514 em 16/01/2014, solicita reafecção de verba no âmbito de aprovação de projeto da medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida – Ação 3.2.2 – Serviços Básicos para a população rural – Aquisição de três viaturas. O Sr. Presidente ausentou-se da sala por fazer parte dos corpos sociais desta associação. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reafecção de € 25.000,00 do valor atribuído em deliberação de 03/09/2009 para o projeto em causa. -----

-----**LICENÇA DE RUÍDO**-----

-----**Luis Carlos Godinho Gouveia,** requerimento registado nos serviços sob o n.º 523 em 16/01/2014, solicita licença especial de ruído para a realização de um baile, no lugar de Frazoeira, de 08 a 09 de fevereiro. Presente Relatório com Informação Técnica, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença especial de ruído para o evento solicitado, de acordo com as condicionantes da informação técnica. -----

AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE

-----**Câmara Municipal de Tomar**, ofício registado nos serviços sob o n.º 611 em 20/01/2014, solicita autorização para afixação de cartazes relativos à realização do Carnaval em Linhacêira e Tomar. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a afixação de cartazes inerentes ao fim solicitado nos locais do concelho que forem tidos por convenientes e isentar a liquidação das taxas devidas, de acordo com o n.º 9 do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. Deliberaram ainda informar a entidade de que os respetivos cartazes devem ser retirados nos cinco dias imediatamente a seguir à realização do evento. -----

MERCADO MUNICIPAL

-----**Assiduidade**. Presente Informação n.º 318 em 14/01/2014 relativo ao dever de assiduidade no mercado municipal, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a extinção da licença atribuída ao feirante Paulo Alexandre Lito Fonseca Rim, pela ocupação do lugar n.º 25, devendo ser promovida audiência prévia nos termos do CPA. - -----

-----**Luísa Sin Hoa Fat**, carta registada nos serviços sob o n.º 273 em 09/01/2014, solicita a isenção do pagamento do agravamento da mensalidade do mercado municipal referente ao mês de novembro de 2013. A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o referido pedido.-----

-----**Luísa Sin Hoa Fat**, carta registada nos serviços sob o n.º 365 em 13/01/2014, reclama sobre obras no pavimento do seu lugar no mercado municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

38	21
Livro	Folhas

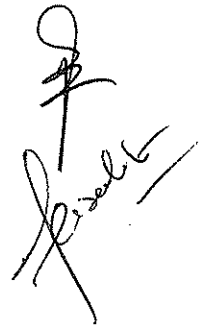
e solicita isenção de pagamento de taxas. Presente Informação n.º 308 em 13/01/2014 da Dasi. Para ratificar e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, ratificar o Despacho do Sr. Presidente a autorizar a isenção do pagamento do terrado, devido à impossibilidade da feirante ocupar o seu lugar por motivo de realização de obras, em conformidade com o n.º 9 do art.º 28.º do RLCTM conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----**GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS- Posse Administrativa**-----

-----**Gracinda da Silva Rodrigues Graça**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4243 em 10/05/2013, solicita limpeza de terreno em Vale da Figueira. Presente Relatório com Informação, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com as informações, face ao incumprimento do teor da notificação ao proprietário do prédio em causa, aprovar a intenção de tomada de posse administrativa do prédio, pelo prazo de 5 dias, para que a Câmara Municipal possa realizar as intervenções em causa, de acordo com o Decreto-lei n.º 124/2006, de 28/06, na sua atual redação.-----

-----**ISENÇÃO DE TAXAS**-----

-----**Maria da Graça Agostinho da Cruz Veiga**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 10423 em 02/12/2013, requer certidão comprovativa da cedência de parcela de terreno para o domínio público municipal. Presente Informação n.º 480 em 20/01/2014 da Dasi, atinente à isenção de taxas relativas a este tipo de certidão e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a isenção das taxas inerentes ao ato administrativo da emissão da competente certidão para este caso em concreto e para outros análogos, de acordo com o art.º 27.º e n.º 9 do art.º 28 do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais (Regulamento n.º 249/2013, de 10/07); aceitar a benefício de inventário, esta e outras cedências que visem o mesmo fim, ou seja, o alargamento de vias públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

municipais, de acordo com a alínea j) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09; submeter à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, para deliberação sobre a afetação ou desafetação de bens de domínio público municipal, de acordo com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12/09 e que a deliberação tenha efeitos no presente mandato autárquico para sanar situações similares que se encontrem pendentes ou que venham a surgir no futuro.-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Autorização de emissão de parecer prévio genérico favorável vinculativo.** A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins e Dr.ª Elisabete Matias Henriques, para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83 - C/2013, de 31 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de abril, autorizar a emissão de parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, desde que a adjudicação ocorra nos termos do disposto do previsto no art.º 128º do CCP – Regime Simplificado (até 5.000,00 €, sem IVA) / ano a contratar com a mesma contraparte; que os serviços que contratem a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior não o poderão fazer sem confirmação de cabimento orçamental, depois de verificado o cumprimento da “demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 73.º, ambos da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.”, quando aplicável; que até ao término do mês seguinte a que digam respeito deverá a lista dos contratos celebrados ao abrigo do disposto nos números anteriores, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimento orçamental, ser disponibilizada ao executivo e que o regime previsto na presente deliberação se aplique a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014. - -----

-----**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS.** Presente Informação e Relatório de avaliação e execução das ações desenvolvidas em 2012, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório de avaliação e execução das ações desenvolvidas no ano de 2012 e que o mesmo, de acordo com os termos da lei, seja enviado ao Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção e ao Inspetor-Geral de Finanças.-----

-----**REGULAMENTO.** Presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual irá ser objeto de apreciação pública, ao abrigo do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias, e submetido à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, para aprovação e ulterior publicação no Diário da República. -

-----**ADMINISTRAÇÃO DIRETA.** Presente Informação n.º 476 em 20/01/2014 da Duoma, informa das obras a realizar por administração direta durante o ano de 2014, e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. António Martins e Dr.ª Elisabete Henriques, aprovar realizar por administração direta as obras constantes no quadro apresentado e até ao montante referido, de acordo com o n.º 2 do art.º 18.º do Decreto lei n.º 197/99, de 08/06. -----

-----**CADUCIDADE**-----

-----**Maria Fernandes**, processo de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sito em Carvalhal, na Freguesia de Águas Belas (Proc.º 01/69/2010). Presente Informação Técnica n.º 243 em 10/01/2014 do sector de gestão urbanística da Duoma, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, declarar a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

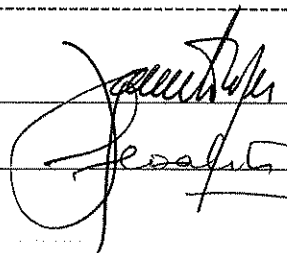
caducidade do processo de obras n.º 69/10 pelo previsto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve intervenção do público.-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 102 folhas quando eram 16 horas e 40 m. -----

O Presidente:



O Secretário: